



2021 – 2024

Estado de Goiás  
Município de Alto Paraíso de Goiás  
Gabinete do Prefeito



Portaria nº. 6.115/2021

de 27 de dezembro de 2021.

**Concede férias á servidores e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica Concedido férias aos servidores abaixo relacionados, no período compreendido de 01/01/2022 a 30/01/2021:

NOME	CPF:	CARGO
Abadio Leite Teles	423.108.141-72	Motorista I
Carlos Issamu Nizucina	064.732.808-98	Odontólogo I
Dimas de Almeida Filho	339.804.701-72	Assessoria de Obras e Fiscalização
Edinalva Feitosa Santos	723.404.445-00	Agente de Vigilância I
Edson Paulino Silva	633.717.821-15	Operador de Maquinas Leves I
Flavia Rodrigues Clacino	948.232.511-72	Agente Comunitário de Saúde
João Batista Cardoso do Carmo	821.234.701-04	Gerência de Transporte
Lais Aparecida Rodrigues Paulino	041.389.811-36	Monitor
Lenice Avelina de Jesus Leite	037.640.351-96	Agente Comunitário de Saúde
Maeda Pires Cavalcante Reges	290.498.568-96	Técnico de Enfermagem
Marconi José da Silva Dornelas	856.725.054-49	Gerência de Fiscalização Urbana
Maria Arlete Bahia Silva da Costa	127.419.222-68	Técnico de Enfermagem
Maria da Conceição Ribeiro Marinho	829.542.701-30	Auxiliar de Enfermagem I
Raimundo Pereira Batista	943.487.071-20	Auxiliar em Saúde Bucal
Renata Giordana dos Santos Antonini	004.860.061-07	Chefia de Gabinete
Ricardo Ferreira Gonçalves	997.781.301-91	Coordenação de Serviços Urbanos
Rosilene Silva dos Santos	957.359.411-00	Agente Comunitário de Saúde
Savia Teles Pereira	021.502.611-03	Agente Comunitário de Saúde

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de dezembro do ano de 2021.

  
**MARCUS ADILSON RINCO**  
Prefeito Municipal

**Certidão**  
Registrado em livro  
próprio, afixado nos Placares  
de publicidade da Prefeitura  
e da Câmara Municipal  
**Data Supra.**